



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2025-2029

ATA Nº19/2026

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

----- Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis pelas 9h30, nesta Vila, no Salão da Assembleia Municipal dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

----- Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato -----

----- Rui Jorge Gaspar Antunes -----

----- José da Silva Nunes -----

----- Cristina Alexandra dos Reis Nunes -----

----- Fernando Manuel Farinha Amaral-----

----- Ana Margarida Cardoso Alves -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Sousa Fernandes informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião 04 de setembro de 2026, tendo solicitado a sua substituição, ao abrigo do artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o que ocorreu, tendo comparecido a Senhora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato. -----

A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. --- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações-----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

----- **1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;**-----

----- **2 - Período de "Antes da Ordem do Dia"** -----

----- **2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Edite Godinho familiar de trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/19 - para aprovação;**-----

----- **3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Ferreira Martins Barata trabalhador do Município da Sertã - Proc.º 2026/150.10.701.02/19 - para**



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

aprovação;-----

----- 3.3 - Proposta de aprovação do concurso de imagem "Imagina Sertã 2050" e respetivas normas de participação - Proc.º 2026/100.10.400/3 - para aprovação;-----

----- 3.4 - Proposta de autorização da realização na via pública da manifestação desportiva - passeio de BTT "Descida do Picoto 2026" - Proc.º 2026/450.10.072/14 - para aprovação;-----

----- 3.5 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico, artigo 10419 da União de Freguesias de Ermida e Figueiredo - Proc.º 2026/450.30.502/110 - para aprovação;-----

----- 3.6 - Proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento do Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim - Proc.º 2026/100.10.400/1 - para aprovação;-----

----- 3.7 - Proposta de primeira Adenda ao Acordo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Sertã e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, relativo ao exercício das competências de instrução e decisão dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento- Proc.º 2023/300.20.401/1 - para aprovação; -----

----- 3.8 - Proposta de comparticipação financeira ao Clube da Sertã - Grupo de Cavaquinhos - Proc.º 2026/300.50.203/77 - para aprovação;-----

----- 3.9 - Proposta para isenção do pagamento do preço pela utilização da sala da Escola da Abegoaria para ações formativas promovidas pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei- Proc.º 2026/300.50.201/51 - para aprovação; -----

----- 3.10 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Agregados com Dificuldades Socioeconómicas- Proc.º 2026/650.20.602/6 - para aprovação; -----

----- 3.11 - Proposta de acordo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Pinhal - APPACDMP - Sertã ano 2026/2027 - Proc.º 2026/300.50.203/74 - para aprovação; -----

----- 3.12 - Proposta de Acordo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas da Sertã 2026/2027 - Proc.º 2026/150.10.500/31 - para aprovação;-----

----- 3.13 - Proposta de Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º 2026/150.10.500/32 - para aprovação;-----

----- 3.14 - Proposta de Protocolo municipal de cooperação com a Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Cabeçudo para a época desportiva 2026/2027 -



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Proc.º 2026/850.10.002.01/99 - para aprovação; -----

----- 3.15 - Proposta de Protocolo de Cooperação com a ANAM - Associação Nacional de Artes Marciais, para cedência gratuita de espaços desportivos municipais destinados à prática da modalidade de karaté - Proc.º2026/300.50.201/49 - para aprovação;-----

----- 3.16 - Proposta para ratificação do despacho que autorizou a cedência de transporte municipal ao Sertanense Futebol Clube - Proc.º2026/300.50.203/85 - para ratificação;-----

----- 3.17 - Proposta para ratificação do despacho que autorizou a realização na via pública da prova desportiva "XIV Rali Histórico Vila da Sertã" - Proc.º2026/450.10.213/70 - para ratificação; -----

----- 3.18 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim e atribuição de apoio financeiro para o ano de 2026 - Proc.º 2026/850.10.002.01/71 - para aprovação;-----

----- 3.19 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertã e atribuição de apoio financeiro para o ano de 2026 - Proc.º 850.10.002.01/72 - para aprovação; -----

----- 4 - Intervenção do público -----

----- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação;-----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 21-08-2026 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros com direito a voto e assinada nos termos da lei.-----

Não votou a Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes porque não esteve presente na reunião. -----

----- 2 - Período de "Antes da Ordem do Dia" -----

----- 2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção e deu conhecimento de todo o trabalho que está a ser desenvolvido no terreno no Setor de Obras, de acordo com o documento que se passa a transcrever (Doc.1): -----

----- "Pedreiros: -----

----- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância do concelho; -----

Reparação de calçadas em diversos pontos do concelho; -----

----- Reparação e reposição de sinalização de rede viária municipal; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Trabalhos de Construção Civil e Serralharia no Estádio Municipal D. Nuno Álvares Pereira; -----

----- **Equipa de Intervenção em Rede Viária:** -----

----- Repavimentação de vias, alvo de roturas de condutas; -----

----- Trabalhos de limpeza de aquedutos e valetas ao longo do troço da N2 entre Sertão e Pedrogão Pequeno; -----

----- Trabalhos de preparação e limpeza de espaços no Estaleiro Municipal; -----

Trabalhos de limpeza de terreno, para ampliação da Zona Industrial da Sertão;-----

----- **Equipa de Aguas e Saneamento:** -----

----- Execução de Ramais de Abastecimento de água e Saneamento; -----

----- Reparações e manutenções em escolas e jardins-de-infância; -----

----- Reparação de roturas no sistema de abastecimento de água e saneamento; -----

----- Manutenção, verificação e abastecimento de depósitos para consumo em diversos pontos do concelho; -----

----- Trabalhos de ampliação de abastecimento de água e saneamento no Estádio Municipal D. Nuno Álvares Pereira;-----

----- **Carpintaria, Eletricidade e Pinturas:** -----

----- Trabalhos de conservação e manutenção em diversos edifícios municipais, Parques Infantis, espaços desportivos, espaços verdes e mobiliário urbano; -----

----- Manutenção de equipamentos elétricos nas escolas e Jardins de Infância do concelho; -

----- Montagem de estrutura, palcos e distribuição de meios logísticos para a realização de eventos municipais e para a realização de festas populares organizadas pelo movimento associativo do Concelho.”-----

----- **2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

- Solicitou intervenção o Senhor Vereador Fernando Farinha Amaral que cumprimentou os presentes e colocou diversas questões e pedidos de esclarecimento. -----

O Senhor Vereador começou por abordar a situação financeira do Município, considerando existir alguma falta de estratégia no discurso político relativamente à execução dos projetos municipais. Recordou as referências anteriormente efetuadas à situação financeira saudável da Autarquia, nomeadamente à reduzida dívida e ao saldo de gerência, questionando a existência de um saldo de cerca de 8 milhões de euros e a respetiva relação com a execução dos investimentos previstos. -----

Questionou ainda a justificação apresentada para o eventual adiamento ou suspensão de obras na sequência da Tempestade Kristin, considerando que muitos dos projetos municipais beneficiam de financiamento comunitário, designadamente do PRR. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu o aumento de cerca de 9% da massa salarial do Município, considerando que tal evolução deveria ser ponderada face ao discurso de eventual falta de disponibilidade financeira para a execução das obras e investimentos previstos. -----

Referiu ainda a necessidade de assegurar alguma consistência na comunicação municipal, designadamente através do Boletim Municipal, manifestando a expectativa de que a próxima edição permita acompanhar a evolução dos projetos e obras anteriormente divulgados, em particular os que se encontram previstos ou em execução, considerando importante que a informação prestada permita comparar o que foi anunciado com o que efetivamente venha a ser concretizado. -----

Nesse âmbito, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação de diversos investimentos, nomeadamente o Centro de Assistência de Cernache, o projeto de mobilidade, as escadas de acesso ao castelo, a creche da Sertão e a Casa Mortuária, bem como sobre os respetivos prazos e previsões de execução. -----

Relativamente ao projeto de mobilidade, questionou especificamente o ponto de situação do terreno adquirido pelo Município, pelo valor aproximado de 680.000,00 €, pretendendo saber quais os desenvolvimentos previstos e o calendário para a concretização do projeto. -----

O Senhor Vereador questionou igualmente os critérios de prioridade do Município, designadamente quanto à realização de eventos e festividades, face às dificuldades financeiras e ao eventual adiamento de investimentos. Nesse sentido, solicitou esclarecimentos sobre a realização, no próximo ano, do Festival do Maranho, da Maratona de Leitura e de outras festividades municipais, considerando importante que sejam definidas e comunicadas as prioridades da Autarquia. -----

Questionou também o ponto de situação do parque desportivo localizado entre o Continente e o Lidl, referindo a existência de propostas de investimento privado para aquele espaço e defendendo a importância de promover a utilização e valorização das instalações municipais através da iniciativa privada, sempre que adequado. -----

No âmbito das consequências da Tempestade Kristin, solicitou informação discriminada sobre os montantes efetivamente despendidos pelo Município na recuperação dos danos causados pela intempérie, bem como sobre as intervenções concretamente realizadas, por forma a distinguir essas despesas das despesas correntes de manutenção. -----

Abordou igualmente a questão das telecomunicações no concelho, referindo a existência de zonas sem adequada cobertura, designadamente na zona dos Currais, e questionando se o Município dispõe de alguma estratégia ou se tem desenvolvido contactos com as operadoras de telecomunicações e com a ANACOM para melhorar a cobertura nessas localidades. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

O Senhor Vereador chamou ainda a atenção para a existência de maus odores na Zona Industrial da Sertão, sobretudo durante os fins-de-semana, solicitando que seja averiguada a sua origem e identificada a eventual existência de riscos ou impactos para a população e para o ambiente. -----

Questionou, igualmente, o ponto de situação relativo ao pagamento dos direitos de autor associados à realização da Maratona de Leitura, referindo não ter identificado, à data, o respetivo pagamento na informação disponibilizada pelo Município e salientando a necessidade de assegurar o cumprimento dos procedimentos legais aplicáveis à realização de eventos. -----

Por último, abordou a realização do Festival do Peixe do Rio, em Cernache do Bonjardim, referindo que o evento não se realizou nos últimos dois anos e considerando que tal poderá evidenciar a necessidade de reavaliar a estratégia seguida, nomeadamente quanto ao envolvimento dos restaurantes e da população. Questionou, assim, se o Município reconhece a necessidade de alterar o modelo anteriormente adotado e qual a previsão para a realização de uma nova edição do Festival do Peixe do Rio. -----

Salientou ainda a importância de, nas respostas às questões colocadas, serem indicados, sempre que possível, datas, valores e previsões concretas, considerando que esses elementos permitem avaliar e acompanhar a execução das medidas e dos investimentos anunciados.-----

- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente começou por esclarecer que a Tempestade Kristin veio alterar significativamente o planeamento municipal, encontrando-se a estratégia do Município refletida no orçamento, onde estão previstos os respetivos investimentos e prazos de execução.-----

Reafirmou que a Câmara Municipal dispõe de uma situação financeira estável e de uma capacidade de endividamento significativa, podendo, se necessário, recorrer a financiamento para determinados projetos, salientando, contudo, que tal não significa que disponha de recursos ilimitados. -----

Relativamente aos prejuízos provocados pela Tempestade Kristin, informou que, neste momento, está assegurado o acesso ao Fundo de Emergência Municipal, com uma comparticipação de 60% das despesas elegíveis, podendo futuramente ser criados outros mecanismos de apoio que permitam aumentar essa comparticipação. Salientou, porém, que não existe ainda confirmação concreta desses eventuais mecanismos.-----

Referiu que estão em causa mais de 10 milhões de euros de prejuízos e despesas associados à tempestade, o que poderá representar um encargo de cerca de 4 milhões de euros para o Município, caso se mantenha a comparticipação de 60%, valor que considerou



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

muito significativo para a capacidade de investimento municipal. -----

Explicou que esta indefinição relativamente aos apoios futuros condiciona o planeamento dos investimentos municipais, podendo determinar o adiamento de alguns projetos previstos, até existir maior clareza quanto ao financiamento das intervenções decorrentes da tempestade. -----

O Senhor Presidente acrescentou que os Municípios assumem atualmente responsabilidades em diversas áreas, designadamente na educação, cultura, saúde e proteção civil, nem sempre acompanhadas do correspondente financiamento do Estado, o que condiciona igualmente a sua capacidade de investimento. -----

Concluiu reiterando que, apesar da situação financeira estável do Município, é necessário assegurar um equilíbrio na gestão dos recursos disponíveis, de forma a garantir o cumprimento das responsabilidades municipais e evitar comprometer a capacidade financeira da Autarquia. -----

Relativamente ao Boletim Municipal, o Senhor Presidente esclareceu que o mesmo se encontra previsto na lei, constituindo um instrumento de informação e prestação de contas do Município relativamente às obras e projetos em desenvolvimento, bem como às intervenções previstas para o território. -----

Quanto ao aumento de cerca de 9% da massa salarial, esclareceu que o mesmo não decorre exclusivamente da admissão de novos trabalhadores, uma vez que as entradas e saídas de pessoal têm-se mantido, de um modo geral, equilibradas. Referiu que o aumento resulta, essencialmente, da aplicação das disposições legais relativas à atualização do salário mínimo, aos aumentos remuneratórios, às progressões e às alterações de posicionamento nas carreiras dos trabalhadores. -----

Acrescentou que estes encargos decorrem de imposições legais e acompanham igualmente a evolução do orçamento municipal, que tem registado um aumento, salientando que a evolução da despesa com pessoal resulta, em grande medida, das obrigações legais relativas à valorização remuneratória e progressão dos trabalhadores. -----

O Senhor Presidente, relativamente às obras em curso, referiu que se encontram em execução diversos investimentos municipais, designadamente a requalificação do Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim, a requalificação da Escola Padre António Lourenço Farinha, a ampliação do Centro de Saúde, intervenções urbanísticas no Cabeçudo, pavimentações no Nesperal e outras intervenções no concelho, algumas das quais financiadas por fundos comunitários e outras suportadas pelo orçamento municipal, incluindo revisões de preços e trabalhos complementares. -----

Esclareceu que os projetos anteriormente referidos continuam igualmente em



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

desenvolvimento. Relativamente ao Centro de Assistência, informou que o processo foi retomado, encontrando-se o Município a estudar alternativas para a circulação e a procurar uma solução com o proprietário do terreno. Quanto à creche municipal, referiu que a sua concretização está dependente da aprovação do edifício pela Segurança Social e, posteriormente, da respetiva candidatura a financiamento. -----

Relativamente à Casa Mortuária, esclareceu que o Município tem vindo a estudar soluções para a sua concretização, não tendo, contudo, sido assumido que a obra se iniciaria no corrente ou no próximo ano. -----

Quanto à realização de festas e eventos, referiu que a opção de não realizar determinadas festividades no corrente ano decorreu precisamente da necessidade de contenção financeira. Relativamente ao próximo ano, informou que a decisão dependerá da evolução da situação financeira do Município e da definição dos apoios destinados a suportar os encargos decorrentes da Tempestade Kristin.-----

No que respeita ao parque desportivo situado junto ao Lidl, informou que o Município dispõe já de um projeto para o local, prevendo-se a sua concretização mediante candidatura a financiamento. -----

Relativamente às telecomunicações, informou que o Município já realizou reuniões com a ANACOM, tendo sido transmitido que o Governo pretende promover um procedimento destinado a assegurar a cobertura das zonas atualmente sem serviço adequado. -----

Quanto aos direitos de autor relativos à Maratona, esclareceu que o Município procede habitualmente ao respetivo pagamento, desconhecendo, contudo, se o mesmo foi efetuado especificamente para aquele evento ou se se encontra abrangido por um pagamento global, comprometendo-se a averiguar a situação. -----

Relativamente ao Festival do Peixe do Rio, o Senhor Presidente considerou que o mesmo apresentou resultados positivos do ponto de vista económico, tendo, contudo, reconhecido dificuldades na adesão dos restaurantes. Referiu que o objetivo do evento consiste em dinamizar a economia local e promover o peixe do rio enquanto produto diferenciador, pelo que, caso não seja possível assegurar a participação dos estabelecimentos de restauração, terá de ser ponderada a continuidade do evento ou a adoção de um modelo diferente, designadamente com o envolvimento do tecido associativo local. -----

- Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, cuja intervenção se passa a transcrever (Doc.2):-----

“Excelentíssimo Senhor Presidente -----

Excelentíssimas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,-----

Excelentíssima Senhora Secretária desta reunião e excelentíssimo Senhor Chefe Gabinete--



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Cumprimento também a comunicação social, aqui representada pela Rádio Condestável, pela jornalista Dulce Cardoso e cumprimento o público presente.-----

Senhor Presidente, -----

2.2 Neste período antes da ordem do dia eram três os assuntos que tenho para apresentar mas passaram a ser quatro, daria continuidade à questão dos produtos autóctones, considerando que, apesar da grande promoção que é feita em torno do Maranhão, seria importante o Município reunir com os agentes locais ligados à restauração e ao alojamento, com vista à promoção sazonal dos produtos endógenos. -----

Salientou, a este propósito, a importância de valorizar, designadamente, o azeite, os vinhos, os cogumelos e o medronho, promovendo a sua utilização nas cartas e ementas dos estabelecimentos locais, de acordo com a disponibilidade dos produtos em cada época do ano. Referiu, como exemplo, o trabalho desenvolvido pelo Município de Vila de Rei na promoção sazonal de produtos locais, considerando que uma iniciativa semelhante poderia contribuir para aumentar o consumo e a valorização dos produtos do concelho junto de quem o visita, incluindo o Peixe do Rio. -----

Intervenção sobre o Ensino Articulado da Música no Agrupamento de Escolas da Sertão -----

Gostaria hoje de colocar uma questão que considero particularmente importante e que diz respeito ao ensino articulado da música no Agrupamento de Escolas da Sertão.-----

Como sabemos, teremos este ano mais uma turma de ensino articulado do 5.º ano, constituída por crianças com cerca de 10 anos de idade. Neste momento funciona em pleno a modalidade de ensino articulado do 5º ao 9º ano.-----

Estamos a falar de alunos que, para além das disciplinas do ensino regular, terão uma componente de formação musical que, por vezes, implica deslocações semanais à Escola Profissional da Sertão, onde funciona o polo do Conservatório de Coimbra. -----

E é precisamente aqui que gostaria de solicitar ao Senhor Presidente alguma atenção e, sobretudo, algumas respostas. -----

Tenho tido conhecimento das preocupações manifestadas por alguns pais e encarregados de educação e penso que são preocupações perfeitamente legítimas. -----

Desde logo, existe uma questão logística.-----

Alguns destes alunos estudam instrumentos que, pela sua dimensão, não são propriamente fáceis de transportar. Estamos a falar de crianças e jovens com idades compreendidas entre os 10 e os 15 anos que terão de transportar os seus instrumentos entre os diferentes espaços onde decorrem as suas atividades. Depois, temos a questão das deslocações propriamente ditas. -----

Estas crianças e jovens terão de fazer este percurso semanalmente, não apenas nos dias



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

de sol e de bom tempo, mas também durante o inverno, com chuva, frio e condições climáticas menos favoráveis. -----

E há uma pergunta muito simples que penso que todos nós devemos fazer: -----

Quem acompanha estas crianças nestas deslocações? -----

Quem garante que chegam em segurança ao local onde terão as aulas e, depois, quem assegura o seu acompanhamento quando essas aulas terminam? -----

Nos restantes estabelecimentos de ensino do concelho existe uma lógica de funcionamento em que os alunos entram e saem sob a supervisão dos funcionários e existe um controlo relativamente claro desses momentos. -----

Neste caso concreto, temos crianças e jovens que se deslocam entre dois espaços distintos. Por isso, gostaria de saber qual é a estratégia definida para assegurar esse acompanhamento. -----

Temos assistentes operacionais no Município e nas escolas. Será possível encontrar uma solução logística que permita acompanhar e transportar estes alunos? -----

E há ainda uma segunda questão, que considero essencial e que gostaria que fosse devidamente esclarecida: -----

Estas deslocações estão efetivamente abrangidas pelo seguro escolar? É uma questão que não devemos deixar para depois de acontecer qualquer problema. -----

Não se trata de criar obstáculos ao ensino articulado. Muito pelo contrário. Trata-se de criar condições para que ele possa funcionar bem e possa continuar a existir. -----

Porque, Senhor Presidente, se queremos que o ensino articulado seja uma aposta efetiva no nosso concelho, temos também de pensar nas condições que lhe damos. E aqui gostaria de ir um pouco mais longe. -----

O Município tem responsabilidades e capacidade de intervenção ao nível das instalações e dos equipamentos educativos. Temos edifícios escolares, temos património municipal e temos, neste momento, uma oportunidade de pensar estas questões de uma forma mais estratégica. -----

Já tive oportunidade, noutras ocasiões, de referir a importância de a intervenção na EBPALF poder contemplar espaços adequados para o ensino de instrumentos musicais. -----

E penso que devemos olhar para esta questão não como uma necessidade pontual de uma turma, mas como uma oportunidade de criar uma verdadeira infraestrutura de apoio ao ensino da música no nosso concelho. -----

Da mesma forma, se a residência de estudantes vier a ser requalificada durante este mandato, penso que seria importante que a música fosse considerada nesse projeto. Porque uma residência de estudantes não deve ser apenas um espaço para dormir. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Se queremos atrair e fixar alunos, se queremos valorizar o ensino artístico e se queremos que a Sertão tenha condições para acolher estudantes que fazem percursos diferenciados, temos de pensar também em salas de estudo, salas de música e espaços onde estes jovens possam estudar e praticar os seus instrumentos com condições adequadas.-----

Solicito que exista uma estratégia. Uma estratégia para o ensino articulado. -----

Uma estratégia para a segurança destas crianças. Uma estratégia para as deslocações. -----

Uma estratégia para os espaços onde aprendem música. -----

Porque se queremos manter o ensino articulado na Sertão, temos de criar condições para que as famílias sintam que os seus filhos estão seguros, acompanhados e devidamente integrados neste percurso. Estamos a falar dos nossos alunos, das nossas crianças e do futuro da nossa comunidade. -----

Por isso, Senhor Presidente, gostaria que respondesse de forma concreta a estas questões.

Unidade Móvel de Saúde -----

Senhor Presidente, -----

Em junho passado foi anunciada, com grande destaque, a criação da Unidade Móvel de Saúde, apresentada como uma resposta de proximidade às populações das várias freguesias. -----

Entretanto, e na sequência da contratação de novos médicos para o concelho, importa perceber qual é hoje o ponto de situação deste projeto e qual a sua efetiva necessidade e operacionalização. -----

Por isso, pergunto objetivamente: -----

A Unidade Móvel de Saúde já está em funcionamento? -----

Quantos municípios já foram atendidos e quantas freguesias já foram abrangidas? -----

E, perante o reforço de médicos entretanto concretizado, qual é o papel que esta Unidade Móvel está efetivamente a desempenhar na resposta aos cuidados de saúde no concelho? --

Senhor Presidente, em junho foram anunciadas intenções e compromissos. Passado este tempo, queremos saber o que foi efetivamente concretizado e quais os resultados para a população. -----

Bem-estar animal e controlo das colónias de gatos -----

Senhor Presidente, -----

Senhoras e Senhores Vereadores, -----

Gostaria de colocar algumas questões relativamente à política de bem-estar animal do Município, nomeadamente à iniciativa das casinhas para gatos lançada em março deste ano.- -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Reconheço a importância de proporcionar abrigo aos animais, mas penso que devemos avaliar esta iniciativa também pelos seus resultados no controlo efetivo das colónias. -----

Assim, gostaria de questionar e obter respostas claras: -----

* Quantas colónias de gatos estão atualmente identificadas na vila e no concelho? -----

* Quantos gatos foram esterilizados através do programa CED nos últimos três anos?

* Quantas colónias estão atualmente abrangidas pelo CED e quantas foram estabilizadas ou reduzidas? -----

* Existe monitorização da evolução do número de animais nessas colónias? -----

Gostaria também de saber quantos animais foram esterilizados através das campanhas de apoio do Município em 2024, 2025 e 2026 e qual o investimento realizado em cada ano. -----

E uma questão que considero fundamental: o Município compara a sua política com a de outros municípios que já possuem regulamentos permanentes de apoio à esterilização? -----

Temos campanhas, temos o CED e temos agora as casinhas. São medidas positivas, mas será que estão integradas numa verdadeira estratégia municipal? -----

Porque as casinhas dão abrigo, mas é a esterilização que permite controlar a reprodução. ---

Nesse sentido, considero que a Sertão deveria ponderar a criação de um Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização e Bem-Estar Animal, que permita dar continuidade, previsibilidade e critérios claros a esta política. -----

No fundo, a pergunta que devemos fazer é simples:-----

Quanto estamos a investir, quantos animais estamos a esterilizar e estamos, efetivamente, a conseguir reduzir ou estabilizar as colónias de gatos no concelho?" -----

- Relativamente à questão do controlo das colónias de gatos, o Senhor Presidente esclareceu que a política do Município tem vindo a evoluir, sendo atualmente desenvolvida em articulação com a Associação Ómega. -----

Referiu que, anteriormente, existia um protocolo através do qual a Associação assegurava a captura, alimentação, desparasitação e esterilização dos animais, sendo posteriormente alterado o procedimento, passando a Associação a assegurar a captura e o transporte dos animais para esterilização, ficando esta diretamente a cargo do Município, através de contratação com uma clínica veterinária. Salientou que esta alteração visa garantir que não existam limites financeiros ao número de esterilizações, sendo o único fator condicionante a capacidade de captura dos animais. -----

Informou que cada animal esterilizado é objeto de registo, permitindo ao Município acompanhar e controlar o processo, e referiu que, apesar de algumas dificuldades burocráticas na contratação, o procedimento se encontra atualmente em funcionamento. Acrescentou que, no ano anterior, foram realizadas cerca de 60 esterilizações, número



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

considerado insuficiente face à dimensão do problema das colónias de gatos existentes, quer na vila, quer nas aldeias, pretendendo-se aumentar significativamente esse número nos próximos meses.-----

O Senhor Presidente destacou ainda a importância dos abrigos destinados às colónias, enquanto locais de concentração para alimentação, captura, desparasitação e controlo dos animais, evitando a sua alimentação dispersa na via pública e os consequentes problemas de higiene, resíduos, maus cheiros e proliferação de insetos. Informou que estes abrigos existem atualmente, de forma experimental, na vila da Sertã, estando prevista a sua expansão a outras localidades.-----

Por fim, referiu que o Município mantém um diálogo permanente com a Associação Ómega e que aguarda também a entrada em funcionamento da sala de esterilização do Canil Intermunicipal, recentemente remodelado e ampliado, a qual poderá reforçar a capacidade de resposta nesta matéria. Reiterou o empenho do Município em aumentar o número de esterilizações e, dessa forma, contribuir para o controlo da reprodução das colónias de gatos. -----

Relativamente ao ensino articulado da música, o Senhor Presidente referiu que o Município continua a acompanhar a questão, manifestando particular preocupação com as deslocações dos alunos. -----

Informou que a Escola Padre António Lourenço Farinha ainda não se encontra disponível, estando previsto, durante o primeiro período, proceder à instalação do mobiliário e equipamentos necessários, com o objetivo de a colocar em funcionamento no início do segundo período. Considerou que, nessa altura, a disponibilidade de novas salas, quer na escola, quer na residência, poderá contribuir para encontrar soluções para o ensino articulado dentro das instalações do Agrupamento de Escolas. -----

Relativamente às deslocações dos alunos, informou que o Município está a avaliar a possibilidade de assegurar, ainda que parcialmente, o transporte durante o primeiro período, designadamente dos alunos mais novos, dependendo essa possibilidade da articulação dos horários do Agrupamento de Escolas e do Conservatório. Referiu, a este propósito, que o Município dispõe atualmente de dois pequenos autocarros elétricos, podendo um deles vir a ser utilizado para este efeito.-----

O Senhor Presidente salientou ainda que, contrariamente ao que acontecia há seis ou sete anos, em que o Agrupamento de Escolas dispunha de salas disponíveis, atualmente a capacidade está praticamente esgotada, em resultado do significativo aumento do número de alunos e turmas. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que este crescimento decorre não apenas da chegada de famílias migrantes, mas também da fixação de famílias portuguesas no concelho, representando os alunos portugueses provenientes de outros territórios uma parcela significativa do aumento registado. Considerou este facto particularmente positivo, por refletir o crescimento populacional do concelho, contrariando a tendência de diminuição que se verificava há várias décadas.-----

Concluiu referindo que a disponibilidade futura da Escola Padre António Lourenço Farinha, permitindo o funcionamento das três escolas existentes na vila da Sertão, poderá contribuir para ultrapassar as atuais limitações ao nível da disponibilidade de salas. -----

Retomando a questão dos produtos locais e da articulação entre produtores, comércio, restauração e consumidores, o Senhor Presidente referiu que o Município tem procurado assumir um papel de ligação entre estes agentes, com vista à valorização e promoção dos produtos endógenos.-----

Destacou, para além do vinho e do azeite, o mel e o medronho, salientando, relativamente a este último, a inexistência, atualmente, no concelho, de um produtor de aguardente de medronho certificada que permita a sua comercialização em estabelecimentos, o que condiciona a sua promoção. Informou, contudo, que o Município está envolvido, em parceria com o Centro de Recursos para a Qualificação e outras entidades, num projeto de desenvolvimento de novos produtos à base do fruto do medronho, designadamente nas áreas da pastelaria e da cosmética, considerando que este produto possui um potencial ainda pouco valorizado na região. -----

Referiu também a caça, dando nota de que a recente publicação de legislação veio criar novas possibilidades para a sua entrada no circuito comercial, nomeadamente através de unidades móveis de manipulação de caça. Informou que os municípios que integram a Pinhal Maior irão reunir para analisar a implementação destas soluções de forma conjunta, considerando que uma resposta intermunicipal poderá contribuir para a valorização comercial da caça e, simultaneamente, para o controlo da população de javalis. -----

O Senhor Presidente destacou ainda outros produtos locais que considera merecedores de maior valorização, designadamente a castanha, os cogumelos silvestres, o almeirão, as papas de milho e a broa de milho. Relativamente aos cogumelos, alertou para a necessidade de especial cuidado na sua comercialização e preparação, face aos conhecimentos específicos exigidos para o seu manuseamento. -----

Quanto à castanha, salientou a existência no concelho de uma produção de elevada qualidade que, por falta de estímulo e de circuito comercial, nem sempre é devidamente aproveitada. Relativamente ao almeirão e às papas de milho, destacou o seu carácter



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

tradicional e diferenciador, salientando o papel das associações locais na sua preservação e promoção, nomeadamente através da realização de convívios e iniciativas gastronómicas. --- Por fim, considerou que a valorização destes produtos poderá constituir uma mais-valia económica para a restauração e para o comércio local, permitindo diferenciar o território através daquilo que tem de mais genuíno e tradicional. Salientou que a gastronomia constitui uma importante forma de dar a conhecer um território e que os visitantes procuram, precisamente, os produtos e sabores característicos da região. -----

Neste contexto, defendeu a continuidade do trabalho conjunto entre o Município, as associações, os produtores e os estabelecimentos de restauração, bem como a adoção de medidas que possam facilitar a articulação entre produtores e consumidores e contribuir para a preservação dos produtos e saberes tradicionais do concelho. -----

Relativamente à Unidade Móvel de Saúde, o Senhor Presidente informou que o veículo já foi adquirido, encontrando-se atualmente em fase de equipamento com os meios especializados necessários ao seu funcionamento. Referiu que já foi definida, com o apoio de profissionais especializados, a listagem dos equipamentos necessários, tendo sido obtido o respetivo orçamento e estando o processo de transformação do veículo em curso. -----

Informou que a futura operacionalização da Unidade Móvel será realizada em articulação com a ULS, estando prevista uma reunião para definir, entre outras questões, os recursos humanos e os técnicos necessários ao seu funcionamento. Recordou que o respetivo protocolo já foi aprovado pela Câmara Municipal no mandato anterior. -----

O Senhor Presidente manifestou a expectativa de que a Unidade Móvel possa entrar em funcionamento a breve prazo, contribuindo para aproximar os cuidados de saúde das populações e, simultaneamente, para aliviar a pressão sobre os profissionais do Centro de Saúde, evitando deslocações desnecessárias para situações que não careçam da intervenção de um médico de família. -----

Solicitou intervenção o Senhor Vereador José da Silva Nunes, que cumprimentou todos os presentes, e começou por solicitar um ponto de situação relativamente à iluminação dos nós do IC8, referindo que o nó da Senhora dos Remédios se encontra iluminado, enquanto o nó da Ramalhosa continua sem iluminação. -----

Questionou sobre o processo relativo ao corte da EN2, atendendo à proximidade das festividades em honra de Nossa Senhora da Confiança, em Pedrógão Pequeno, solicitando que fossem diligenciados os procedimentos necessários com vista ao restabelecimento da circulação naquela via, com a maior brevidade possível. -----

Solicitou, igualmente, informação sobre o ponto de situação da Ponte Pedonal da Carvalha, bem como sobre as soluções em estudo para a melhoria da mobilidade rodoviária na Sertão.



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Neste âmbito, sugeriu que fosse analisada a possibilidade de criação de uma ligação através da Carvalha, entre a zona dos Escuteiros e a rotunda da Eirinha, considerando que poderá constituir uma solução a estudar, designadamente quanto à sua viabilidade técnica e às condições do terreno. -----

Relativamente às intervenções previstas no Outeiro e em Nesperal, solicitou que fossem igualmente consideradas as ruas que permanecem por pavimentar, situação já anteriormente sinalizada em reuniões do Executivo.-----

No que respeita à Casa Mortuária, referiu que a Capela de Santo Amaro constitui atualmente o espaço utilizado para esse efeito, reconhecendo as intervenções realizadas no edifício e respetivo espaço envolvente. Considerou, contudo, necessária a existência de uma Casa Mortuária, recordando que, enquanto foi Presidente de Junta, havia apresentado uma proposta para a sua instalação num terreno situado em frente à Capela de Santo Amaro, questionando sobre o ponto de situação dessa proposta.-----

Por fim, questionou sobre a situação existente na Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, designadamente no local onde existia uma lixeira a céu aberto, bem como sobre o eventual reforço da sinalização naquele espaço. Salientou a necessidade de assegurar a adequada preservação da zona e de prevenir a deposição indevida de resíduos. -----

- Em resposta às questões colocadas, o Senhor Presidente informou que o Município reuniu recentemente com a Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP), tendo sido abordada a questão da iluminação dos nós do IC8. Referiu que o nó da Senhora dos Remédios se encontra já iluminado, tendo a IP informado que as restantes situações se encontram em resolução. Acrescentou que a existência de iluminação durante o período diurno decorre, normalmente, da realização de trabalhos na infraestrutura, perspetivando-se a resolução da situação com brevidade.-----

Relativamente à EN2, em Pedrógão Pequeno, referiu que, face aos constrangimentos existentes, a expectativa do Município é que seja cumprido o compromisso assumido pela IP, no sentido de a obra de estabilização dos taludes estar concluída durante a próxima primavera, permitindo o restabelecimento da circulação na via. -----

Informou ainda que o Município tem vindo a diligenciar junto da IP no sentido de o troço da EN2 compreendido entre o IC8 e a barragem passar para a responsabilidade municipal, considerando que não se justifica a sua manutenção sob jurisdição da IP, na sequência da transferência de grande parte da EN2 para o Município. Esclareceu que a transferência apenas poderá ocorrer após a realização das obras necessárias pela IP, tendo o Município, posteriormente, a intenção de proceder à requalificação daquele troço, nomeadamente ao nível das acessibilidades, passeios e estacionamento. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que, enquanto não estiver concluída a intervenção, não existem alternativas à circulação atualmente utilizada, através do IC8 ou do caminho alternativo disponibilizado, salientando, contudo, que este último apresenta condições muito precárias, agravadas pelas recentes chuvas. -----

Quanto à Ponte Pedonal da Carvalha, informou que a intenção do Município é lançar o procedimento para a elaboração do respetivo projeto, considerando tratar-se de uma intervenção de reduzida complexidade, pelo que será possível, posteriormente, avaliar a oportunidade da sua execução, idealmente no próximo ano, sem prejuízo dos constrangimentos financeiros existentes. -----

No que respeita às soluções de mobilidade rodoviária na Sertão, esclareceu que se encontra prevista a intervenção na zona da Serrada da Alcaidaria, incluindo a travessia entre a Casa da Cultura e a margem oposta da Ribeira do Amioso e as ligações subsequentes, designadamente à zona entre o antigo quartel dos Bombeiros o Edifício dos CCT, à rotunda da Eirinha. Referiu ainda que estão previstas outras soluções de mobilidade pedonal e ciclável, considerando esta intervenção como o início de uma futura rede de ciclovias a desenvolver progressivamente, de acordo com as características e limitações da malha urbana. -----

Relativamente às intervenções no Outeiro e em Nesperal, reconheceu que, apesar do investimento realizado nas duas empreitadas, subsistem algumas ruas por pavimentar e por intervencionar, situação de que o Município tem conhecimento e que pretende resolver. -----

Sobre a Casa Mortuária, informou que o Município procedeu recentemente à pintura e à reparação do telhado da Capela de Santo Amaro, propriedade da Paróquia, com a qual o Município tem procurado colaborar. Reconheceu, contudo, as limitações do atual espaço enquanto capela mortuária, manifestando a intenção de encontrar, a curto prazo, uma solução adequada. -----

Relativamente ao terreno situado em frente à Capela de Santo Amaro, referiu que o mesmo foi considerado anteriormente para esse efeito, mas que, atendendo à sua reduzida dimensão, não permitiria criar as condições necessárias, designadamente em matéria de estacionamento, considerando-se, por isso, pouco adequado para uma solução futura. Informou que estão a ser ponderadas outras alternativas. -----

Por fim, relativamente à Zona Industrial de Cernache do Bonjardim, informou que se encontram em curso os procedimentos administrativos relacionados com a expropriação de terrenos, prevendo-se que o processo fique concluído em breve. Após a sua conclusão, o Município pretende proceder à intervenção necessária naquela zona, designadamente no terreno que tem vindo a ser utilizado para deposição indevida de resíduos, bem como à



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

criação das infraestruturas em falta, com o objetivo de melhorar as condições e dinamizar a zona industrial.-----

- A Senhora Vereadora Cristina Alexandra dos Reis Nunes, após cumprimentar os presentes, referiu que, tendo sido anteriormente salientada pela Senhora Vereadora Susana Gato a importância de avaliar os resultados das intervenções, considerava pertinente apresentar alguns dados relativos às operações desenvolvidas no âmbito do Comando Integrado de Proteção e Socorro (CIPO), na sequência da tempestade Kristin. -----

Informou que já cessaram as operações das entidades que se encontravam a atuar no concelho, tendo sido realizadas, pelo Exército Português e pela máquina de rastos da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, intervenções em cerca de 157 quilómetros. Acrescentou que, previamente, as equipas de sapadores florestais da Aproflora e da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa tinham procedido à desobstrução de caminhos, numa extensão total de cerca de 733 quilómetros.-----

Referiu ainda que a execução da beneficiação da rede viária florestal terminou no dia 28 de agosto, correspondendo a um total de 1.000 horas de intervenção, distribuídas pelas Juntas e União de Freguesia. Recordou que, em maio de 2026, foi realizada uma reunião conjunta com todas as Juntas e União de Freguesia, tendo sido definida a utilização das respetivas horas de acordo com as necessidades identificadas, sem prejuízo da prioridade atribuída à rede viária florestal prioritária, enquanto suporte às operações dos meios de socorro e proteção civil. -----

Informou que, no âmbito destas intervenções, foram executados e acompanhados pelos respetivos Presidentes de Junta de Freguesia ou de União de Freguesias trabalhos correspondentes a cerca de 216 quilómetros de rede viária florestal, tendo sido realizadas as intervenções previamente identificadas pelas autarquias locais.-----

Concluiu salientando a importância de quantificar os resultados das intervenções realizadas, considerando que, apesar de corresponderem a trabalhos que são desenvolvidos regularmente, a sua dimensão e relevância nem sempre são devidamente evidenciadas, sobretudo num contexto de elevada exigência ao nível da proteção e prevenção florestal. ----

----- **3 - Período de "A Ordem do Dia"** -----

----- **3.1 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria Edite Godinho familiar de trabalhador do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/19 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº246/2026** -----

Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria Edite



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Godinho, sogra do Senhor Domingos da Luz Mateus, trabalhador do Município da Sertão. -----
Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a
única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo
transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do
Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê
conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar e a
permissão para que dele se dê conhecimento à família, nos termos da presente proposta. --

**----- 3.2 - Proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Ferreira
Martins Barata trabalhador do Município da Sertão - Proc.º 2026/150.10.701.02/19 - para
aprovação;-----**

----- Proposta nº247/2026 -----

Considerando que: -----

Foi com tristeza que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Manuel Ferreira
Martins Barata, trabalhador do Município da Sertão. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a
única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo
transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertão e de todos os trabalhadores do
Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê
conhecimento à família. -----

Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, cuja
intervenção se passa a transcrever:-----

“Como todos sabem, encontro-me hoje aqui em substituição do Vereador José Carlos
Fernandes e não podendo estar hoje presente, gostaria de, neste momento, fazer minhas as
suas palavras relativamente ao voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Barata.
Assim, associo-me, em seu nome e em meu próprio, a esta manifestação de pesar,
apresentando à família e a todos os que com ele conviveram as nossas mais sentidas
condolências. -----

O Senhor Manuel iniciou funções no Agrupamento em 1999 e, ao longo de 25 anos,
desempenhou as funções de tesoureiro com elevado sentido de responsabilidade,
competência, rigor e dedicação.-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

É importante reconhecer publicamente este percurso profissional. Há pessoas que, através do seu trabalho diário, discreto e tantas vezes longe dos holofotes, contribuem de forma decisiva para o funcionamento das nossas instituições e para a qualidade dos serviços que prestamos à comunidade. E o senhor Manuel foi uma dessas pessoas. -----

Quem o conheceu sabe que, para além da competência e do sentido de dever, havia nele uma qualidade que não se aprende, não se ensina e não se escreve num currículo: a bondade. -----

Era um homem bom. Um homem gentil. Um homem amável com todos. -----

E essa dimensão humana merece ser hoje particularmente recordada. -----

Ao longo de mais de 25 anos, fez parte da vida de todos nós. Foi colega, foi amigo, foi uma presença constante no quotidiano de uma instituição que é central na nossa comunidade. ----

Construiu relações de confiança e de respeito. Deixou memórias. E deixou, sobretudo, a marca de uma pessoa que soube relacionar-se com os outros com dignidade, educação e humanidade. -----

É por isso que uma partida como esta ultrapassa necessariamente a esfera da família e dos amigos mais próximos. Pois quando morre alguém que dedicou tantos anos da sua vida a uma instituição e a uma comunidade, essa comunidade também sente a perda. -----

E quando morre um homem bom, o mundo fica, de alguma forma, mais pobre.-----

E é precisamente nestes momentos que percebemos que o verdadeiro legado de uma pessoa não está apenas nas funções que exerceu ou nas responsabilidades que assumiu. Está também nas relações que construiu, no respeito que conquistou e na memória que deixa em quem com ele se cruzou.-----

Quero, assim, deixar uma palavra de profundo reconhecimento pelo seu percurso pela dedicação que colocou, durante tantos anos, ao serviço do Agrupamento de Escolas da Sertão.-----

E quero também apresentar à sua esposa, aos seus filhos, a toda a família, aos amigos e aos seus colegas as nossas mais sentidas condolências. Que possam encontrar algum conforto no carinho de todos aqueles que hoje partilham a sua dor e, sobretudo, na certeza de que a vida do Manuel não passou em vão.-----

Em momentos como este, pouco mais podemos fazer do que lembrar, agradecer e prestar homenagem. Hoje, é isso que aqui fazemos. -----

Em memória de Manuel Ferreira Martins Barata. -----

Muito obrigada.” -----

Neste seguimento, o Senhor Presidente referiu que todos os membros presentes se associavam à declaração do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas, apresentada pela



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Vereadora Susana Gato.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família, nos termos da presente proposta. ---

----- **3.3 - Proposta de aprovação do concurso de imagem "Imagina Sertão 2050" e respectivas normas de participação - Proc.º 2026/100.10.400/3 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº248/2026**-----

Considerando que: -----

Foi presente a Informação Técnica nº 22302, de 25 de agosto de 2026 da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, relativa à realização do Concurso de Imagem "Imagina Sertão 2050", bem como à aprovação das respetivas Normas de Participação, à autorização da despesa inerente aos prémios a atribuir e à abertura do respetivo período de candidaturas; O Município da Sertão, no exercício das suas atribuições nos domínios da cultura, património, turismo e promoção do desenvolvimento local, promove iniciativas destinadas à valorização e divulgação do território, incentivando a participação da comunidade e o reforço da identidade local; -----

No âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo 2026, a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo pretende desenvolver iniciativas inovadoras que promovam o concelho da Sertão enquanto destino turístico sustentável, tecnologicamente inovador e culturalmente diferenciador;-----

Neste contexto, foi concebido o Concurso de Imagem "Imagina Sertão 2050", que desafia os participantes a criar imagens, recorrendo a ferramentas de Inteligência Artificial generativa, que representem uma visão futura do concelho da Sertão, conciliando inovação tecnológica, património, turismo, natureza, sustentabilidade, biodiversidade e qualidade de vida; -----

A iniciativa visa promover o território através de novas formas de expressão artística, incentivar a utilização ética e responsável da Inteligência Artificial, estimular a criatividade e a inovação, sensibilizar para a preservação do património natural, histórico e cultural e reforçar o envolvimento da comunidade, em especial dos jovens, na construção de uma visão de futuro para o concelho; -----

Foram elaboradas as respetivas Normas de Participação, que estabelecem o objeto e finalidade do concurso, os destinatários e condições de participação, as especificações técnicas das imagens, os critérios de avaliação, a composição e funcionamento do júri, os prazos, os direitos de utilização das imagens, as regras relativas à proteção de dados e a atribuição dos prémios;-----

Nos termos das referidas Normas, o concurso decorrerá entre 27 de setembro e 31 de outubro de 2026, prevendo-se a divulgação dos vencedores, a entrega dos prémios e a



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

inauguração da exposição dos trabalhos no dia 11 de dezembro de 2026; -----

O concurso prevê a atribuição de três prémios monetários, no valor de 500,00 € para o 1.º Prémio, 300,00 € para o 2.º Prémio e 150,00 € para o 3.º Prémio, perfazendo o montante global de 950,00 € (novecentos e cinquenta euros); -----

As melhores imagens integrarão uma exposição promovida pelo Município da Sertão, podendo ainda ser utilizadas em ações institucionais de divulgação turística, cultural e promocional, nos termos previstos nas Normas de Participação; -----

A realização da iniciativa encontra-se prevista no plano de atividades da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo e enquadra-se na estratégia municipal de promoção turística, inovação e valorização do território; -----

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura, património, turismo e promoção do desenvolvimento; -----

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades de interesse municipal, designadamente de natureza cultural e turística; -----

A despesa inerente à atribuição dos prémios, no montante global de 950,00 €, está devidamente cabimentada e consta do orçamento municipal em vigor, para o ano de 2026;

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a realização do Concurso de Imagem “IAmagina Sertão 2050” e as respetivas Normas de Participação do Concurso de Imagem, que se anexam à presente proposta e dela fazem parte integrante; -----

b) Designar como gestora do procedimento a Assistente Técnica, Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor de Turismo, para acompanhamento e tramitação do respetivo processo. -----

Solicitou intervenção a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, cuja intervenção se passa a transcrever: -----

“Senhor Presidente, -----

Senhores Vereadores, -----

Relativamente ao concurso “IAmagina Sertão 2050”, quero começar por dizer que reconheço o enorme interesse da iniciativa e a importância de o Município acompanhar novas ferramentas e plataformas tecnológicas, nomeadamente a Inteligência Artificial. -----

O concurso apresenta-se como uma oportunidade para imaginar a Sertão de 2050, mas considero que os trabalhos pedidos são pouco ambiciosos para esse objetivo. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Na prática, pede-se uma ou duas imagens geradas por IA e uma memória descritiva com um máximo de 150 palavras. Não é exigida qualquer fundamentação técnica, territorial, ambiental ou económica que permita perceber se aquela visão é sequer possível ou como poderia ser concretizada. Uma imagem pode ser criativa e esteticamente muito interessante, mas não constitui, por si só, uma visão estratégica para o concelho.-----

Se queremos realmente pensar a Sertão de 2050, eu esperaria um exercício mais exigente: que envolvesse ideias, propostas e alguma fundamentação sobre aquilo que queremos para o território. -----

Também me parece existir uma contradição quando se fala em envolver a comunidade, especialmente os jovens, mas o concurso destina-se apenas a maiores de 18 anos. Excluindo todos os alunos do ES dos cursos profissionais nesta área. Esquecendo a vastíssima oferta formativa na área das tecnologias nas diferentes instituições de ensino, e em especial o CTE do IVS que neste momento apresenta curso de topo nestas áreas devido a um investimento avultado.-----

Pode ser uma iniciativa interessante e pode gerar imagens com valor para a promoção do concelho.-----

Espero, que a minha proposta seja bem acolhida, e que iniciativas com esta dimensão sejam pensadas não apenas como exercícios de criatividade, mas também como oportunidades para construir uma verdadeira visão para o nosso território, envolvendo verdadeiramente os mais jovens, a população escolar. Não está em causa desprestigiar o concurso. Está em causa fazê-lo com uma maior abrangência, rigor e ambição. -----

Muito obrigada.” -----

O Senhor Presidente esclareceu que alguns dos materiais apresentados juntamente com a proposta constituem protótipos, pelo que as respetivas datas e prazos não são ainda definitivos. Relativamente à faixa etária, referiu que a definição proposta visa ultrapassar algumas limitações à participação de menores neste tipo de iniciativas. -----

Quanto ao concurso, esclareceu que se pretende uma iniciativa de carácter mais ligeiro, destinada essencialmente a estimular a criatividade, assumindo uma vertente predominantemente artística, sem prejuízo da apresentação de uma memória descritiva que permita fundamentar as propostas e contribuir para a respetiva avaliação. Registou, ainda, as sugestões apresentadas, que poderão ser ponderadas em futuras edições, designadamente em função da adesão e do interesse que o concurso venha a suscitar.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

a) Aprovar a realização do Concurso de Imagem “Imagina Sertão 2050” e as respetivas Normas de Participação do Concurso de Imagem, que se anexam à presente proposta e dela fazem parte integrante;-----

b) Designar como gestora do procedimento a Assistente Técnica, Gracinda Maria Alves Francisco, afeta ao Setor de Turismo, para acompanhamento e tramitação do respetivo processo.-----

----- **3.4 - Proposta de autorização da realização na via pública da manifestação desportiva - passeio de BTT "Descida do Picoto 2026" - Proc.º2026/450.10.072/14 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº249/2026** -----

Considerando que: -----

A Associação Selinda BTT, com sede em Rua da Beira Baixa - Sertão, freguesia e concelho da Sertão, vem solicitar o licenciamento para a realização de uma manifestação desportiva para passeio de bicicletas (BTT); -----

Foi elaborada a informação interna n.º22173 de 24/08/2026 (processo 2026/450.10.072/ 14), que se dá aqui como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta;-----

Trata-se de uma manifestação desportiva de ciclismo (BTT) que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2026, com início às 08:00 horas e terminos às 15:00 horas, na Alameda da Carvalha – Sertão; -----

A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico;-----

Estabelece o artigo 8º do decreto regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março que tratando-se de uma atividade de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal, realizadas total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização é da Câmara Municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo; -----

Foi emitido parecer favorável por parte do Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização desta atividade na via pública. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente referidas, propõe-se que:-----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea f), do nº 2, do artigo 23º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, conjugado com o art.º 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, autorizar a realização na via pública da manifestação desportiva para bicicletas (BTT), designada por “Descida do Picoto 2026”, requerida e organizada pela Associação Selinda BTT – Sertão. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a realização na via pública da manifestação desportiva para bicicletas (BTT), designada por “Descida do Picoto 2026”, requerida e organizada pela Associação Selinda BTT – Sertão, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.5 - Proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade de prédio rústico, artigo 10419 da União de Freguesias de Ermida e Figueiredo - Proc.º2026/450.30.502/110 - para aprovação; -----

----- Proposta nº250/2026 -----

Considerando que: -----

Deu entrada nos serviços municipais, em 26 de agosto de 2026, o requerimento da Senhora Cidália Teresa dos Santos Nunes, sob o n.º16146 e processo n.º 2026/450.30.502/110, o qual deu origem à informação interna nº22458 de 26 de agosto de 2026, documento que se dá aqui como integralmente reproduzido e se anexa à presente proposta; -----

Solicita a requerente a constituição em compropriedade do prédio rústico, artigo nº10419 sito em Cavadinhas da União de freguesias de Ermida e Figueiredo. -----

O pedido é efetuado ao abrigo do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2/9 na sua atual redação para efeitos de negócio jurídico entre vivos, onde consta que: -----

A celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulte ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação dos prédios; -----

O parecer previsto no número anterior só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana; -----

O parecer é emitido no prazo de 45 dias, entendendo-se a sua omissão como parecer favorável. -----

São nulos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação do disposto no n.º 1 do referido artigo, tendo também a câmara municipal legitimidade para promover a respetiva declaração judicial; -----

Com base nos elementos constantes do processo, não existem indícios que o ato ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. -----

Pelas razões de facto e de direito expostas anteriormente, propõe-se que: -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 54.º, da Lei n.º 91/95, de 2/9, na sua atual redação, deliberou aprovar a proposta de emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº22458 de 26 de agosto de 2026. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a emissão de parecer favorável para a constituição em compropriedade nas condições e relativo ao(s) prédio(s) identificado(s) na informação interna nº22458 de 26 de agosto de 2026, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.6- Proposta de início do procedimento de elaboração do Regulamento de Funcionamento do Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim - Proc.º2026/100.10.400/1 - para aprovação; -----

----- Proposta nº251/2026 -----

Considerando que: -----

O teor da informação técnica nº 22458, de 26 de agosto de 2026, da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, que se dá aqui como integralmente reproduzida, efetua o enquadramento da presente pretensão;-----

O Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim constitui uma instalação desportiva de uso público, propriedade do Município da Sertão, composta por dois campos de ténis, instalações de apoio, áreas destinadas a espetadores e estacionamento, encontrando-se vocacionado para a prática da modalidade de ténis nos níveis de iniciação, formação e competição.-----

Não existia, até à presente data, um regulamento específico aplicável ao funcionamento e utilização do Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim, pelo que se considera necessária a elaboração de um instrumento regulamentar que estabeleça, de forma clara e uniforme, as regras de funcionamento, utilização, acesso e cedência das instalações, bem como os direitos e deveres dos respetivos utilizadores, contribuindo para uma gestão eficiente, transparente e adequada deste equipamento municipal. -----

Nos termos da alínea f), do n.º 2, do artigo 23º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o Município da Sertão dispõe de atribuições no domínio dos “Tempos livres e desporto”; -----

É da competência da Câmara Municipal da Sertão, ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do RJAL, “Elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município”. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com o n.º 1, do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2005, de 07 de janeiro, na sua atual redação, o início do procedimento de criação de um regulamento municipal “é publicitado na Internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento”.-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 1, do artigo 98º, do CPA, conjugado com o artigo 55º, do mesmo diploma, e no âmbito da competência prevista na alínea k), do n.º 1, do artigo 33º, do RJAL, delibera: -----

a) Aprovar o início ao procedimento de elaboração do “Regulamento de Funcionamento do Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim”;-----

b) Que a constituição como interessados no procedimento se realize mediante requerimento a dirigir à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo do Município da Sertão, para o endereço: Largo do Município, nº 14 – 6100-738 Sertão, ou por mensagem para o endereço de correio eletrónico: geral@cm-serta.pt, indicando em ambos os casos no assunto “Constituição como Interessado – Elaboração do Regulamento de Funcionamento do Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim” e, na mensagem, o nome do interessado e respetivo endereço de correio eletrónico, bem como a manifestação expressa de consentimento, para que este seja utilizado para os efeitos de notificações no procedimento;-----

c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do início do procedimento, no sítio do Município na Internet. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar o início ao procedimento de elaboração do “Regulamento de Funcionamento do Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim”;-----

b) Que a constituição como interessados no procedimento se realize mediante requerimento a dirigir à Divisão de Cultura, Desporto e Turismo do Município da Sertão, para o endereço: Largo do Município, nº 14 – 6100-738 Sertão, ou por mensagem para o endereço de correio eletrónico: geral@cm-serta.pt, indicando em ambos os casos no assunto “Constituição como Interessado – Elaboração do Regulamento de Funcionamento do Complexo Municipal de Ténis de Cernache do Bonjardim” e, na mensagem, o nome do interessado e respetivo



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

endereço de correio eletrónico, bem como a manifestação expressa de consentimento, para que este seja utilizado para os efeitos de notificações no procedimento;-----

c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos seja requerida no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do início do procedimento, no sítio do Município na Internet. -----

----- 3.7 - Proposta de primeira Adenda ao Acordo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Sertão e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, relativo ao exercício das competências de instrução e decisão dos procedimentos contraordenacionais rodoviários em matéria de estacionamento- Proc.º 2023/300.20.401/1 - para aprovação; -----

----- Proposta nº252/2026 -----

Considerando que: -----

Foi presente a informação técnica da Divisão Administrativa e Recursos Humanos, nº 22488, de 27 de agosto de 2026, acompanhada da proposta de Adenda ao Acordo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Sertão e a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

A proposta tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira (Financiamento), na sequência da revisão do modelo de financiamento aprovada pelo Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa. -----

Da informação consta que a execução do Acordo evidenciou a necessidade de adequar o respetivo regime de financiamento aos encargos efetivamente suportados pela CIM Beira Baixa, no exercício das competências delegadas, assegurando a respetiva sustentabilidade financeira, sem alteração do objeto, da natureza ou do âmbito material da delegação de competências. -----

A alteração proposta enquadra-se no disposto nos artigos 116.º a 123.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 76/2022, de 31 de outubro. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal, delibere: -----

a) Aprovar a proposta de Adenda ao Acordo de Delegação de Competências, destinada à alteração da Cláusula Décima Primeira (Financiamento); -----

b) Submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar a proposta de Adenda ao Acordo de Delegação de Competências, destinada à alteração da Cláusula Décima Primeira (Financiamento); -----

b) Submeter a presente proposta à autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

----- **3.8 - Proposta de comparticipação financeira ao Clube da Sertão - Grupo de Cavaquinhos - Proc.º2026/300.50.203/77 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº253/2026** -----

Considerando que: -----

O teor da Informação Técnica, emitida pela Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, nº 22003, de 20/08/2026 efetua o enquadramento da presente pretensão e dá-se aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

O Clube da Sertão veio solicitar a comparticipação financeira do transporte do dia 13/09/2025, no contexto da deslocação do Grupo de Cavaquinhos a Santa Margarida da Coutada (Constância); -----

Verificou-se a indisponibilidade dos recursos próprios do Município para assegurar a deslocação; -----

A previsão de despesa com a presente comparticipação financeira totaliza o montante de 290,00€ (duzentos e noventa euros) e está devidamente cabimentada; -----

A atribuição desta comparticipação financeira é da competência da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual - "(...), e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea u), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube da Sertão, no montante de 290,00€ (duzentos e noventa euros), destinada a suportar as despesas com a contratação do referido transporte e mediante a apresentação dos correspondentes comprovativos da despesa. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube da Sertão, no montante de 290,00€ (duzentos e noventa euros), destinada a suportar as despesas com a contratação do referido transporte e



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

mediante a apresentação dos correspondentes comprovativos da despesa, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.9 - Proposta para isenção do pagamento do preço pela utilização da sala da Escola da Abegoaria para ações formativas promovidas pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei-Proc.º2026/300.50.201/51 - para aprovação; -----

----- Proposta nº254/2026 -----

Considerando que: -----

A Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei (ACE), solicitou ao Município da Sertão a cedência gratuita da sala da Escola da Abegoaria para a realização das ação de formação “Processos e Técnicas de Costura” .-----

As formações decorrerão em regime pós-laboral, às segundas, terças, quartas e quintas-feiras, com início previsto para 7 de setembro de 2026, tendo como objetivo reforçar as competências pessoais e profissionais dos colaboradores das empresas locais e dos munícipes, contribuindo diretamente para o desenvolvimento socioeconómico do concelho; --
As ações formativas propostas pela ACE assumem manifesto interesse público, dado o seu contributo para a qualificação profissional dos munícipes e o fortalecimento das empresas locais, promovendo assim o crescimento económico e a coesão social; -----

A utilização gratuita do espaço solicitado está alinhada com as prioridades estratégicas da Câmara Municipal da Sertão no âmbito do desenvolvimento económico, promoção da competitividade empresarial e valorização do capital humano local;-----

O Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico da Câmara Municipal da Sertão efetuou a informação interna n.º 22615, que efetua o enquadramento da presente pretensão e se dá aqui, para todos os efeitos, como integralmente reproduzida; -----

A alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere expressamente à Câmara Municipal competência para aprovar a fixação de preços da prestação de serviços ao público, onde se inclui a cedência de espaços municipais; -----

Nos termos do Regulamento de Tarifas e Preços do Município da Sertão, a Câmara Municipal tem competência para conceder isenções de pagamento pela utilização de espaços municipais, desde que fundamentado no interesse público local; -----

A promoção de ações formativas é uma medida crucial para assegurar um desenvolvimento local sustentável, inclusivo e equilibrado, constituindo um forte incentivo à qualificação dos recursos humanos locais. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere autorizar a isenção do pagamento do preço relativo à utilização



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

da sala da Escola da Abegoaria para a ação formativa de “Processos e Técnicas de Costura”- duas turmas, 50h, a desenvolver pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei (ACE), considerando plenamente satisfeitos os pressupostos legais previstos na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o Regulamento de Tarifas e Preços do Município da Sertão. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento do preço relativo à utilização da sala da Escola da Abegoaria para a ação formativa de “Processos e Técnicas de Costura”- duas turmas, 50h, a desenvolver pela Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei (ACE), nos termos da presente proposta. -----

----- 3.10 - Proposta de apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Agregados com Dificuldades Socioeconómicas- Proc.º2026/650.20.602/6 - para aprovação; -----

----- Proposta nº255/2026 -----

Considerando que: -----

A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e consequente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, manifesta-se, em particular, nas questões de âmbito social; -----

Um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais; -----

A Câmara pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições; -----

O teor da Informação Técnica n.º 18533, do Setor de Ação Social, datada de 13 de julho de 2026, que se dá aqui, para todos os efeitos legais, como integralmente reproduzida e que se anexa à presente proposta, da qual consta a avaliação da situação socioeconómica da requerente, bem como o montante do apoio a atribuir, previamente cabimentado; -----

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas g) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e dado que, nos termos do artigo 3º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertão a atribuição dos apoios previstos no mesmo e de acordo com o artigo 10º do já referido regulamento. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal delibere atribuir um apoio económico no montante de 175,00€ (cento e



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

setenta e cinco euros) destinado a compartilhar o pagamento da aquisição de óculos, mediante apresentação do respetivo comprovativo de pagamento (recibo), pela munícipe identificada na Informação Técnica n.º 18533, de 13 de julho de 2026, elaborada pelo Setor de Ação Social. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um apoio económico no montante de 175,00€ (cento e setenta e cinco euros) destinado a compartilhar o pagamento da aquisição de óculos, mediante apresentação do respetivo comprovativo de pagamento (recibo), pela munícipe identificada na Informação Técnica n.º 18533, de 13 de julho de 2026, nos termos da presente proposta. -----

----- 3.11 - Proposta de Acordo de Cooperação com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Pinhal - APPACDMP - Sertão ano 2026/2027 - Proc.º 2026/300.50.203/74 - para aprovação; -----

----- Proposta nº256/2026 -----

Considerando que: -----

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Pinhal-APPACDMP – Sertão apresentou pedido de transporte que deu entrada nos serviços municipais a que corresponde o nº 14467, processo n.º 2026/300.50.203/74, o qual deu origem à informação interna nº 21686, que aqui se dá como integralmente reproduzida e se anexa à presente proposta; -----

Solicitam transporte para 10 utentes da APPACDMP – Sertão, (com idade superior a 16 anos), durante o ano de 2026/2027, entenda-se, desde 15 de setembro de 2026 a 14 de agosto de 2027; -----

Neste âmbito, revela-se necessário estabelecer regras claras e objetivas para a cooperação interinstitucional, assegurando a observância dos princípios da transparência, imparcialidade, proporcionalidade, eficiência e adequada prestação de contas;-----

Apresenta-se a minuta de Acordo de Cooperação em anexo à presente proposta e respetiva comparticipação financeira, no montante total de 14 904,00 € (catorze mil, novecentos e quatro euros), que se encontra devidamente cabimentada, e em consonância com as responsabilidades e competências atribuídas a cada uma das entidades; -----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, apoiar atividades de natureza social ou de interesse para o Município e participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com instituições particulares de solidariedade social, nos termos das alíneas o), u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

a) Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Pinhal- APPACDMP – Sertão, em anexo à presente proposta e a respetiva comparticipação financeira aí expressa, até ao montante máximo de 14 904,00 € (catorze mil, novecentos e quatro euros);-----

b) Designar como gestora do procedimento, Rosa Margarida Nunes Baptista, Assistente Técnica afeta ao Setor de Educação.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros com direito a voto, nos termos da presente proposta:-----

a) Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com a Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental do Pinhal- APPACDMP – Sertão, em anexo à presente proposta e a respetiva comparticipação financeira aí expressa, até ao montante máximo de 14 904,00 € (catorze mil, novecentos e quatro euros);-----

b) Designar como gestora do procedimento, Rosa Margarida Nunes Baptista, Assistente Técnica afeta ao Setor de Educação.-----

Não votaram a presente proposta as Senhoras Vereadoras Cristina Alexandra dos Reis Nunes e Ana Margarida Cardoso Alves, por integrarem os órgãos sociais da Associação.-----

----- **3.12 - Proposta de Acordo de Cooperação com o Agrupamento de Escolas da Sertão 2026/2027 - Proc.º 2026/150.10.500/31 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº257/2026**-----

Considerando:-----

Que os Acordos de Cooperação estabelecidos entre o Município da Sertão e o Agrupamento de Escolas da Sertão, que têm vindo a ser estabelecidos nos últimos anos, visam definir os apoios logísticos e comparticipações financeiras disponibilizados a atividades a desenvolver pelo Agrupamento de Escolas da Sertão;-----

A importância de racionalização de recursos e a sua afetação a atividades de cariz lúdico e pedagógico para os alunos do Agrupamento de Escolas da Sertão em prol do seu desenvolvimento de competências pessoais e sociais, através do alargamento de horizontes e da aquisição de experiências inovadoras, aliando estes fatores aos conhecimentos académicos;-----

A dotação de regras nesta relação interinstitucional, assente nos princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor;-----

A minuta de Acordo de Cooperação em anexo à presente proposta e respetiva comparticipação financeira, no montante total de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

euros) que se encontra devidamente cabimentada, e em consonância com as responsabilidades e competências atribuídas a cada uma das entidades; -----

A competência da Câmara Municipal prevista nas alíneas r) e u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central” e “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, respetivamente. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara delibere: -----

a) Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Sertão, em anexo à presente proposta e a respetiva comparticipação financeira aí expressa, até ao montante máximo de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros); -----

b) Designar como gestora do procedimento Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior afeta ao Setor de Educação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Sertão, em anexo à presente proposta e a respetiva comparticipação financeira aí expressa, até ao montante máximo de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros); -----

b) Designar como gestora do procedimento Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior afeta ao Setor de Educação. -----

----- 3.13 - Proposta de Acordo de Cooperação com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra - Proc.º2026/150.10.500/32 - para aprovação; -----

----- Proposta nº258/2026 -----

Considerando que: -----

A definição dos apoios logísticos e comparticipações financeiras disponibilizados a atividades pedagógicas que abrangem os alunos que frequentam o Instituto Vaz Serra, atividades essas a desenvolver através da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra e pelo Instituto Vaz Serra, abrangendo os alunos e comunidade educativa deste último estabelecimento de ensino; -----

A importância de racionalização de recursos e a sua afetação a atividades de cariz lúdico e pedagógico para os alunos do Instituto Vaz Serra em prol do seu desenvolvimento integral; --



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A dotação de regras nesta relação interinstitucional, em benefício dos alunos, assente nos princípios da transparência, da imparcialidade e do rigor; -----

A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, ou seja, “Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”; -----

O teor da minuta de Acordo de Cooperação entre o Município de Sertão e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, para o ano letivo de 2026/2027, que se anexa à presente proposta e a respetiva verba, no montante de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros) que se encontra-se devidamente cabimentada. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, para o ano letivo de 2026/2027, em anexo à presente proposta e a respetiva comparticipação financeira aí expressa, até ao montante máximo de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros). -----

b) Designar como gestora do procedimento, Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior afeta ao Setor de Educação. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Instituto Vaz Serra, para o ano letivo de 2026/2027, em anexo à presente proposta e a respetiva comparticipação financeira aí expressa, até ao montante máximo de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros). -----

b) Designar como gestora do procedimento, Arminda Alexandra Miranda Magalhães, Técnica Superior afeta ao Setor de Educação. -----

----- 3.14 - Proposta de Protocolo municipal de cooperação com a Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Cabeçudo para a época desportiva 2026/2027 - Proc.º 2026/850.10.002.01/99 - para aprovação; -----

----- Proposta nº259/2026 -----

Considerando que: -----

Nos termos do número 2, do artigo 23º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Município da Sertão dispõe de atribuições, nos domínios dos “Tempos livres e Desporto” (alínea f) e da “Saúde” (alínea g); -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Reconhece-se à prática desportiva uma importância fulcral, designadamente no desenvolvimento físico, emocional e intelectual dos seus praticantes, no contributo para uma ocupação saudável dos tempos livres e no combate à exclusão social, facilitando e promovendo a integração e o desenvolvimento social dos cidadãos; -----

O desporto favorece a saúde e bem estar do ser humano em geral e, no caso do futebol dos jovens, é responsável pela promoção de aspetos psicomotores (resistência cardiovascular, circulação sanguínea, força, coordenação, agilidade); aspetos cognitivos e aspetos socioafetivos (trabalho em equipa, respeito por hierarquias e regras, ética, entre outros);-----

O Município da Sertão tem-se assumido como um parceiro privilegiado dos vários clubes desportivos, federados e não federados, que desenvolvem a sua atividade no concelho e asseguram, frequentemente, a prática desportiva regular, bem como a sua dinamização; ----

As dificuldades de financiamento no arranque das atividades desportivas, no início de cada época, são inevitáveis e causam constrangimentos ao bom funcionamento das instituições;

O presente apoio enquadra-se nas atribuições municipais nos domínios dos tempos livres, desporto e saúde, previstas nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, competindo à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes e apoiar atividades de natureza desportiva e de interesse municipal, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, devendo a atribuição da comparticipação financeira observar ainda o regime aplicável aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, previsto na Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, ambos na sua redação atual; -----

O encargo vigente resultante da presente despesa tem enquadramento orçamental e está devidamente cabimentado. -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município da Sertão e a Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Cabeçudo para a época desportiva 2026/2027 e respetivo anexo;-----

b) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira para a época desportiva de 2026/2027 até ao montante máximo de 36.000,00€ (trinta e seis mil), dos quais serão pagos, equitativamente, no montante mensal de 3.450,00 €/mês entre os meses de agosto 2026 e maio de 2027, inclusive, bem como, o montante máximo de 1.500,00€, relativo às despesas gerais previstas na alínea b) do anexo ao Protocolo, cujos valores serão atribuídos mediante a apresentação de fatura e respetivo recibo;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre o Município da Sertão e a Associação Recreativa Cultural e Desportiva de Cabeçudo para a época desportiva 2026/2027 e respetivo anexo;-----

b) Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira para a época desportiva de 2026/2027 até ao montante máximo de 36.000,00€ (trinta e seis mil), dos quais serão pagos, equitativamente, no montante mensal de 3.450,00 €/mês entre os meses de agosto 2026 e maio de 2027, inclusive, bem como, o montante máximo de 1.500,00€, relativo às despesas gerais previstas na alínea b) do anexo ao Protocolo, cujos valores serão atribuídos mediante a apresentação de fatura e respetivo recibo. -----

----- **3.15 - Proposta de Protocolo de Cooperação com a ANAM - Associação Nacional de Artes Marciais, para cedência gratuita de espaços desportivos municipais destinados à prática da modalidade de karaté - Proc.º2026/300.50.201/49 - para aprovação;**-----

----- **Proposta nº260/2026** -----

Considerando que: -----

A ANAM — Associação Nacional de Artes Marciais apresentou pedido, com entrada nos serviços municipais em 11 de agosto de 2026, sob o registo de entrada n.º 15218, tendo em vista a renovação do protocolo de cedência gratuita de espaços desportivos municipais, destinada a assegurar a continuidade da prática da modalidade de karaté no concelho da Sertão, bem como a realização de estágios e exames da modalidade;-----

Através da Informação Técnica Interna n.º 22189, de 24 de agosto de 2026, foi analisada a pretensão apresentada, tendo sido proposta a aprovação da renovação do Protocolo de Cedência Gratuita de Espaços Municipais à ANAM — Associação Nacional de Artes Marciais, para o período compreendido entre 1 de setembro de 2026 e 31 de dezembro de 2029; -----

A ANAM — Associação Nacional de Artes Marciais desenvolve atividade no Município da Sertão há cerca de 16 anos, promovendo a prática e o ensino da modalidade de karaté junto da comunidade local;-----

A atividade desenvolvida contribui para a promoção da prática desportiva regular, para a ocupação saudável dos tempos livres, para a formação física, pessoal e social dos praticantes e para a dinamização desportiva do concelho;-----

A cedência gratuita de espaços desportivos municipais constitui apoio de natureza logística à prossecução de atividade desportiva de interesse municipal, não envolvendo, nos termos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

da minuta apresentada, a atribuição de comparticipação financeira direta; -----

A minuta de Protocolo de Cooperação estabelece os termos da colaboração entre o Município da Sertão e a ANAM — Associação Nacional de Artes Marciais, bem como os compromissos assumidos por cada uma das partes no âmbito da utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----

A utilização dos equipamentos municipais deverá observar os regulamentos e normas municipais aplicáveis, as regras de segurança, higiene, conservação e funcionamento dos espaços, bem como a disponibilidade dos equipamentos e a articulação com os serviços municipais competentes; -----

A Constituição da República Portuguesa consagra, no seu artigo 79.º, o direito à cultura física e ao desporto, incumbindo às entidades públicas promover, estimular, orientar e apoiar a respetiva prática; -----

Os municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres, desporto e saúde, nos termos das alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza desportiva e de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua redação atual, prevê a promoção da atividade física e o desenvolvimento do desporto em colaboração com as autarquias locais, associações desportivas e demais entidades que atuem nesta área; -----

A cedência gratuita dos espaços desportivos municipais objeto do presente Protocolo também encontra enquadramento no Regulamento Geral de Taxas Municipais do Município da Sertão e respetiva Tabela anexa; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Sertão e a ANAM — Associação Nacional de Artes Marciais, para cedência gratuita de espaços desportivos municipais destinados à prática da modalidade de karaté, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

b) Designar como gestora do procedimento Gracinda Maria Alves Francisco, Assistente Técnica afeta ao Setor do Turismo, competindo-lhe acompanhar a execução do Protocolo e



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

articular com os serviços municipais competentes, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos órgãos e serviços municipais. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dos membros com direito a voto, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município da Sertão e a ANAM — Associação Nacional de Artes Marciais, para cedência gratuita de espaços desportivos municipais destinados à prática da modalidade de karaté, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

b) Designar como gestora do procedimento Gracinda Maria Alves Francisco, Assistente Técnica afeta ao Setor do Turismo, competindo-lhe acompanhar a execução do Protocolo e articular com os serviços municipais competentes, sem prejuízo das competências legalmente atribuídas aos órgãos e serviços municipais. -----

Não votou a Senhora Vereadora Susana Santos Vidigal Lucas Camões Gato, que apresentou a seguinte declaração que se passa a transcrever: “Declaração -----
Relativamente ao ponto da ordem de trabalhos referente à aprovação do protocolo com a ANAM – Associação Nacional de Artes Marciais, informo que não participarei na votação deste ponto. -----

Esta decisão prende-se com o facto de, para além de exercer funções de treinadora, integrar os órgãos sociais da referida associação, considerando, por isso, adequado não participar na discussão e votação deste ponto, de forma a assegurar a necessária isenção e transparência na decisão.” -----

----- 3.16 - Proposta para ratificação do despacho que autorizou a cedência de transporte municipal ao Sertanense Futebol Clube - Proc.º2026/300.50.203/85 - para ratificação; -----

----- Proposta nº261/2026 -----

Considerando que: -----

O Sertanense Futebol Clube apresentou pedido de cedência pontual e excecional de transporte municipal, o qual deu entrada nos serviços municipais em 28 de agosto de 2026, sob o registo de entrada n.º 16518, tendo por objeto assegurar a deslocação da sua equipa ao Campo de Jogos António Coelho Trigueiros de Aragão, em Alcains, no dia 30 de agosto de 2026; -----

O pedido apresentado teve por fundamento a avaria do autocarro habitualmente utilizado pelo Clube e a impossibilidade de a respetiva reparação ocorrer em tempo útil, circunstância que impedia a deslocação da equipa pelos seus próprios meios; -----

Atento o carácter imprevisto da situação e a proximidade temporal da deslocação, a cedência



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

do transporte municipal solicitado foi autorizada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, por se revelar necessário assegurar, em tempo útil, a participação da equipa na atividade desportiva previamente programada;-----

O transporte municipal foi realizado no dia 30 de agosto de 2026, para deslocação ao Campo de Jogos António Coelho Trigueiros de Aragão, em Alcains, tendo o respetivo custo sido apurado em 294,92 €, conforme analisado e proposto para ratificação na Informação Técnica Interna n.º 22825, de 31 de agosto de 2026; -----

A cedência do transporte municipal consubstanciou um apoio pontual de natureza logística à atividade desportiva desenvolvida pelo Sertanense Futebol Clube, entidade que promove a prática desportiva e representa o concelho em competições oficiais;-----

A disponibilização do transporte municipal permitiu assegurar a deslocação da equipa e evitar a impossibilidade de participação na atividade desportiva programada, em contexto excecional resultante da avaria do meio de transporte próprio do Clube;-----

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em circunstâncias excecionais e quando, por motivo de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara pode praticar atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que autorizou a cedência de transporte municipal ao Sertanense Futebol Clube, realizada no dia 30 de agosto de 2026, para deslocação da equipa ao Campo de Jogos António Coelho Trigueiros de Aragão, em Alcains; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que autorizou a cedência de transporte municipal ao Sertanense Futebol Clube, realizada no dia 30 de agosto de 2026, para deslocação da equipa ao Campo de Jogos António Coelho Trigueiros de Aragão, em Alcains, nos termos da presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **3.17 - Proposta para ratificação do despacho que autorizou a realização na via pública da prova desportiva "XIV Rali Histórico Vila da Sertão" - Proc.º2026/450.10.213/70 - para ratificação;** -----

----- **Proposta nº262/2026** -----

Considerando que: -----

O Lusitânia Automóvel Clube, com sede na Rua Dr. João Frade Correia, lote 7, r/c esquerdo, Castelo Branco, freguesia e concelho de Castelo Branco, pessoa coletiva n.º 514195320, solicitou o licenciamento para a realização de uma prova desportiva de automóveis;-----

A prova desportiva, designada "XIV Rali Histórico Vila da Sertão", encontra-se prevista para o dia 5 de setembro de 2026, com início às 08h00 e termo às 20h00, na Alameda da Carvalha, na Sertão;-----

A atividade proposta apresenta interesse público municipal, designadamente nas vertentes social, cultural, económica, turística e desportiva, contribuindo para a dinamização do concelho e para a promoção do território; -----

Foi emitido parecer favorável pelo Chefe de Divisão das Obras Municipais relativamente à realização da atividade na via pública; -----

Nos termos do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, tratando-se de atividade de carácter desportivo que possa afetar o trânsito normal e que se realize total ou parcialmente na via pública, a competência para a sua autorização pertence à Câmara Municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo;-----

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os municípios dispõem de atribuições no domínio dos tempos livres e desporto; -----

A realização da prova enquadra-se nas atribuições municipais e revela interesse para o Município, atenta a sua natureza desportiva, o seu impacto na dinamização local e a promoção do concelho da Sertão;-----

Através da Informação Técnica Interna n.º 22835, de 1 de setembro de 2026, foi proposta a autorização da realização da prova desportiva na via pública, bem como a submissão do respetivo ato administrativo a ratificação pela Câmara Municipal;-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em circunstâncias excecionais e quando, por motivo de urgência, não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente da Câmara pode praticar atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Atenta a proximidade temporal da realização da prova e a necessidade de assegurar, em tempo útil, a emissão da respetiva autorização, a realização da prova na via pública foi autorizada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, ficando o respetivo ato sujeito a ratificação pela Câmara Municipal; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que autorizou a realização na via pública da prova desportiva de automóveis designada “XIV Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, a realizar no dia 5 de setembro de 2026, na Alameda da Carvalha, na Sertã. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal que autorizou a realização na via pública da prova desportiva de automóveis designada “XIV Rali Histórico Vila da Sertã”, requerida e organizada pelo Lusitânia Automóvel Clube, a realizar no dia 5 de setembro de 2026, na Alameda da Carvalha, na Sertã, nos termos da presente **proposta**. -----

----- 3.18 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertã e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim e atribuição de apoio financeiro para o ano de 2026- Proc.º 2026/850.10.002.01/71 - para aprovação;-----

----- Proposta nº263/2026 -----

Considerando que: -----

O Município da Sertã dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

Os corpos de bombeiros desempenham missões de inequívoco interesse público, essenciais à salvaguarda de pessoas e bens, à proteção e socorro das populações e à resposta operacional perante riscos coletivos, acidentes graves, incêndios rurais, catástrofes ou outras situações de emergência;-----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, através do respetivo Corpo de Bombeiros, constitui um agente fundamental da proteção civil municipal, desenvolvendo atividade de manifesto interesse para o concelho, quer no domínio da proteção civil, socorro e emergência pré-hospitalar, quer no apoio a iniciativas culturais, desportivas e comunitárias promovidas ou apoiadas pelo Município, justificando-se, neste contexto, a aprovação do Protocolo e do apoio financeiro nele previsto, enquanto instrumento de cooperação destinado a reforçar a prevenção, a prontidão, a articulação



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

operacional e a capacidade de resposta no território concelhio; -----
Através da Informação Interna n.º 22932, de 1 de setembro de 2026, foi proposta a aprovação de Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, para o ano de 2026, bem como a atribuição de apoio financeiro até ao montante máximo global de 111.400,00 €, que está devidamente cabimentado;-----

O Protocolo visa enquadrar a cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, tendo em vista dotar o Corpo de Bombeiros dos recursos necessários à prossecução das ações nele previstas e reforçar a coordenação institucional em matéria de proteção civil municipal;-----

Nos termos da minuta do Protocolo, o apoio financeiro municipal destina-se, em primeiro lugar, a compartilhar atividades correntes no âmbito da proteção civil e da defesa da floresta, incluindo ações de aviso, alerta, intervenção, apoio, socorro, comunicações, colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, prevenção e vigilância de incêndios rurais, ações de sensibilização e demais atividades operacionais de interesse municipal, até ao montante máximo de 86.400,00 €; -----

Encontra-se ainda previsto um apoio financeiro extraordinário de Prontidão Operacional — Kristin/DECIR 2026, até ao montante máximo de 4.200,00 €, destinado a responder a necessidades logísticas acrescidas em contexto de maior prontidão operacional, decorrente do agravamento excecional do risco de incêndio rural associado aos efeitos da Tempestade Kristin; -----

Prevê-se também a comparticipação financeira de 50% das despesas de aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios Florestais, até ao montante máximo de 10.000,00 €, destinada aos voluntários que concluíam o Curso de Formação para Ingresso na Carreira de Bombeiro Voluntário, obtenham aprovação em exame final e sejam inscritos no Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses; -----

A minuta prevê ainda apoio financeiro até ao montante máximo de 10.800,00 € para colaboração nas despesas de funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, designadamente com o fornecimento de energia elétrica; -----

A transferência dos apoios fica condicionada ao cumprimento das obrigações previstas no Protocolo, designadamente à entrega dos relatórios, declarações, mapas, comprovativos de despesa e demais elementos documentais exigidos para validação da execução das ações apoiadas;-----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Sertão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, para o ano de 2026, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

b) Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, até ao montante máximo global de 111.400,00 € (cento e onze mil e quatrocentos euros), nos termos e condições previstos no Protocolo. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Sertão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, para o ano de 2026; -----

b) Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cernache do Bonjardim, até ao montante máximo global de 111.400,00 € (cento e onze mil e quatrocentos euros), nos termos e condições previstos no Protocolo. -----

----- **3.19 - Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão e atribuição de apoio financeiro para o ano de 2026 - Proc.º 850.10.002.01/72 - para aprovação;** -----

----- **Proposta nº264/2026** -----

Considerando que: -----

O Município da Sertão dispõe de atribuições no domínio da proteção civil, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Os corpos de bombeiros desempenham missões de inequívoco interesse público, essenciais à salvaguarda de pessoas e bens, à proteção e socorro das populações e à resposta operacional perante riscos coletivos, acidentes graves, incêndios rurais, catástrofes ou outras situações de emergência; -----

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão, através do respetivo Corpo de Bombeiros, constitui um agente fundamental da proteção civil municipal, desenvolvendo



MUNICÍPIO DE SERTÃO CÂMARA MUNICIPAL

atividade de manifesto interesse para o concelho, quer no domínio da proteção civil, socorro e emergência pré-hospitalar, quer no apoio a iniciativas culturais, desportivas e comunitárias promovidas ou apoiadas pelo Município, justificando-se, neste contexto, a aprovação do Protocolo e do apoio financeiro nele previsto, enquanto instrumento de cooperação destinado a reforçar a prevenção, a prontidão, a articulação operacional e a capacidade de resposta no território concelhio; -----

Através da Informação Interna n.º 22930, de 1 de setembro de 2026, foi proposta a aprovação de Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão, para o ano de 2026, bem como a atribuição de apoio financeiro até ao montante máximo global de 156.600,00 €, que está devidamente cabimentado;-----

O Protocolo visa enquadrar a cooperação técnico-financeira entre o Município da Sertão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão, tendo em vista dotar o Corpo de Bombeiros dos recursos necessários à prossecução das ações nele previstas e reforçar a coordenação institucional em matéria de proteção civil municipal;-----

Nos termos da minuta do Protocolo, o apoio financeiro municipal destina-se, em primeiro lugar, a compartilhar atividades correntes no âmbito da proteção civil e da defesa da floresta, incluindo ações de aviso, alerta, intervenção, apoio, socorro, comunicações, colaboração com o Serviço Municipal de Proteção Civil, prevenção e vigilância de incêndios rurais, ações de sensibilização e demais atividades operacionais de interesse municipal, até ao montante máximo de 110.400,00 €;-----

Encontra-se ainda previsto um apoio financeiro extraordinário de Prontidão Operacional — Kristin/DECIR 2026, até ao montante máximo de 10.200,00 €, destinado a responder a necessidades logísticas acrescidas em contexto de maior prontidão operacional, decorrente do agravamento excecional do risco de incêndio rural associado aos efeitos da Tempestade Kristin; -----

A minuta prevê igualmente apoio financeiro até ao montante máximo de 26.000,00 € para garantir o funcionamento permanente da linha telefónica de apoio ao munícipe “SertãoMais”, através do número azul 808 274 275, assegurando a receção e encaminhamento de chamadas e solicitações em áreas de intervenção municipal, designadamente proteção civil, ambiente, serviços urbanos, floresta, turismo e demais informações relevantes;-----

Prevê-se ainda a comparticipação financeira de 50% das despesas de aquisição de Equipamento de Proteção Individual para Combate a Incêndios Florestais, até ao montante máximo de 10.000,00 €, destinada aos voluntários que concluíam o Curso de Formação para Ingresso na Carreira de Bombeiro Voluntário, obtenham aprovação em exame final e sejam inscritos no Recenseamento Nacional dos Bombeiros Portugueses; -----



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A transferência dos apoios fica condicionada ao cumprimento das obrigações previstas no Protocolo, designadamente à entrega dos relatórios, declarações, mapas, comprovativos de despesa e demais elementos documentais exigidos para validação da execução das ações apoiadas;-----

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção da doença, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

Pelas razões de facto e de direito anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Sertão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão, para o ano de 2026, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante; -----

b) Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão, até ao montante máximo global de 156.600,00 € (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos euros), nos termos e condições previstos no Protocolo; -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da presente proposta: -----

a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Sertão e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão, para o ano de 2026. -----

b) Aprovar a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Sertão, até ao montante máximo global de 156.600,00 € (cento e cinquenta e seis mil e seiscentos euros), nos termos e condições previstos no Protocolo. -----

----- **4 - Intervenção do público** -----

Solicitou intervenção o Senhor António Silvério, cuja intervenção se passa a transcrever: ----

“CARTA ABERTA / DIREITO A RESPOSTA-----

- Dirigida ao Executivo do Município da Sertão; -----

- E em resposta ao cidadão Sr. Luís Rodrigues, por intervenção e apresentação de carta aberta na passada reunião deste executivo datada de 21 de Agosto de 2026: -----

Caríssimos: -----

1. Em resposta ao apresentado por escrito pelo cidadão Sr. Luís Rodrigues e no que o



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

mesmo refere sobre, e passo a citar - "fazer um pequeno histórico do meu trabalho enquanto proprietário dos terrenos por mim adquiridos (comprados)."; ou seja, no que o mesmo refere na sua carta entre o primeiro, o segundo, o terceiro e quarto parágrafos da mesma, eu, nada tenho a ver com isso, bem como nada me interessa o que se ali anda a realizar, aliás, estas foram palavras minhas aquando da minha presença na reunião deste executivo, e passo a citar taxativamente as minhas palavras: "Anda-se ali a realizar um empreendimento qualquer, que eu não sei o que é e também não estou interessado em saber!" -----

2.Gostaria de esclarecer que aquando da tempestade Kristin, a terraplanagem de tais terrenos já havia sido efectuada, bem como a dita placa arrancada, onde inclusivamente, a mesma ainda esteve para lá do que era o seu local habitual, cerca de dois metros aproximadamente para lá do limite da faixa de rodagem, portanto, a tempestade em si não pode ser culpada de tudo, e ou de outros acontecimentos que nada tiveram a ver com a mesma; -----

3.Após tal, a dita placa acabou por desaparecer por completo; -----

4.Actualmente, posso afirmar, e depois desta minha intervenção aqui numa das minhas vindas a esta sessão do executivo camarário, que o que resta da dita placa de sinalização e localização, acabou por aparecer no interior da vedação da propriedade do Sr. Luís Rodrigues; -----

5.Não creio que o executivo camarário o terá nomeado "fiel depositário" da citada placa, o que é certo, é que a mesma se encontra no interior da sua propriedade, onde posso acompanhar esta missiva deixando fotografias do local, onde consta a mesma e para melhor esclarecimento; -----

6.Quer as placas de localização, quer os sinais verticais de trânsito, sendo este o nome correto das coisas (e saliento - sinais verticais de trânsito), eu como cidadão dou-lhes a mesma importância e a mesma atenção, têm todos o mesmo valor, e ainda bem que o cidadão em causa refere que "... sem elas nada funciona...", mais uma razão pela qual não deveriam ser danificadas ou arrancadas, e se tal acontece por algum motivo negligente ou acontecimento esporádico, deverão ser repostas no seu devido local; -----

7.Sobre a sinalização de trânsito, a minha pessoa como Vereador substituto, e anteriormente numa destas reuniões deste executivo camarário, questionei o executivo sobre tal assunto, onde o Exmo. Sr. Presidente da Câmara da Sertão, Sr. Carlos Miranda, teve oportunidade de nos esclarecer a todos sobre os últimos desenvolvimentos e esclarecimentos actualizados referente ao mesmo, o qual todos ficámos gratos com tais



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

esclarecimentos, bem como ainda esclareceu o que de futuro se reservaria para poder levar a bom porto, a realização de tais trabalhos, no que concerne à reposição ou colocação de sinalização de trânsito adequada a este concelho da Sertão;-----

8.No que concerne à chamada de atenção pelo cidadão Sr. Luís Rodrigues há minha pessoa, e passo a citar – “... o Sr. António Silvério, enquanto GNR, também não conseguiria desempenhar devidamente as suas funções.”... O mesmo não deve, nem deverá dirigir-se há minha pessoa nestes termos, pois a minha função aqui é também e unicamente como cidadão, onde por vezes substituo o Exmo. Sr. Vereador eleito, Sr. José Nunes, aquando da impossibilidade da presença deste e não estou aqui a desempenhar quaisquer outras funções, ou seja, a minha passagem pela tão Digna Instituição da Guarda Nacional Republicana nos meus 34 anos de serviço Digno, e que em muito me orgulho destes, não deverão ser para aqui chamados e ou mencionados, voltando a reiterar, apresento-me aqui como um cidadão; -----

9.Por último, gostaria de mencionar que eu, como “aprendiz a Vereador”, e passando a citar palavras deste cidadão, os Municípes do nosso concelho ainda não sabem se o mesmo concelho terá futuro ou não, e no que respeita há minha pessoa, pois eu ainda nunca fui eleito para cargo algum, portanto, as pessoas / os cidadãos, devem fazer juízos de valor àqueles que são ou já foram anteriormente eleitos, para este ou outros cargos públicos, onde por este ponto de vista e pelas palavras descritas na carta aberta escrita pelo cidadão Sr. Luís Rodrigues, passando-as a citar: “com esses dois aprendizes de vereadores, atrás referidos, o nosso concelho não terá futuro.” ... também me sinto ofendido na minha honra, consideração e bom nome, por este descrédito e difamação. -----

Agradeço a vossa disponibilidade e atenção,-----

Apresentando os meus cordiais cumprimentos,-----

António Silvério”-----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Secretária, da Comunicação Social e do Município presente. -----

----- E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a



MUNICÍPIO DE SERTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 12h25, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Carlos Alberto de Miranda e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----

O Presidente da Câmara

[Assinatura	Digitally signed by [Assinatura
Qualificada] Carlos	Qualificada] Carlos Alberto de
Alberto de Miranda	Miranda
	Date: 2026.09.18 11:35:59
	+01:00

Dr. Carlos Alberto de Miranda

A Técnica Superior

Maria de Lurdes	Digitally signed by Maria de
Silva Teixeira	Lurdes Silva Teixeira Sequeira
Sequeira	Date: 2026.09.18 12:07:47
	+01:00

Dra. Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira